

**EDITAL PROPPEX N.º 16/2023****SELEÇÃO DE PRÉ-PROPOSTAS DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIOS
MULTIUSUÁRIOS DEDICADOS À PESQUISA AVANÇADA**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso das atribuições, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber, por meio do presente Edital, que está instaurada a “Seleção de Pré-propostas de apoio à Estruturação de laboratórios Multiusuários dedicados à pesquisa avançada”, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 15/2023 – Programa de estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários Dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina, publicado em 27 de outubro de 2023, observados os procedimentos deste Edital, sem prejuízo dos estabelecidos no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 15/2023, a saber:

1. DO OBJETIVO

Apoiar financeiramente a execução de projetos de pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), de natureza multidisciplinar, que tenham caráter estruturante para elevar a qualidade da pesquisa, provendo laboratórios dotados de infraestrutura moderna de alta capacidade tecnológica e de fácil acesso na UNIFEFE, e que estes estejam em consonância com o planejamento estratégico de CT&I do Estado de Santa Catarina e com as competências da região na qual a IES está inserida.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Fortalecer os laboratórios de pesquisa científica e tecnológica de caráter multiusuário, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura para que possam desenvolver pesquisas avançadas com tecnologia de ponta nas diversas áreas do conhecimento;
- b) Propiciar a aquisição de equipamentos multiusuários, de grande e médio porte, caracterizados por ter utilidade, de forma continuada, para um conjunto de pesquisadores com ampla experiência e comprovada competência;
- c) Fomentar a cooperação entre grupos de pesquisa;
- d) Estimular as atividades de desenvolvimento da pesquisa em todas as regiões do Estado nas quais as IES catarinenses atuam, bem como incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, para assim fomentar o processo de inovação e o desenvolvimento regional.



3. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

3.1 A UNIFEBE irá selecionar 01 (uma) proposta de projeto de pesquisa de caráter estruturante a ser submetida ao Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários Dedicados à Pesquisa Avançada. A seleção se dará mediante a classificação decrescente.

3.2 Em caso de aplicação de recursos suplementares ao Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 15/2023, a FAPESC poderá ampliar o número de propostas contempladas. A proposta selecionada em segundo lugar na classificação da UNIFEBE, será selecionada para avaliação conjunta em um único grupo, serão ranqueadas e, caso possível/viável, serão contempladas.

4. DAS DEFINIÇÕES

4.1 Quanto ao(a) Proponente/Beneficiário(a):

- a) Ser obrigatoriamente o(a) coordenador(a) da proposta;
- b) Possuir titulação mínima de doutor(a) há pelo menos 5 (cinco) anos;
- c) Ter registro ORCID;
- d) Residir no Estado de Santa Catarina;
- e) Possuir vínculo empregatício ou funcional com a Instituição Interviente;
- f) Ter anuência da Instituição Interviente, firmando apoio e garantindo condições locais para a execução da pesquisa;
- g) Ter Currículo Lattes e mantê-lo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>;
- h) Estar regular quanto à prestação de contas de recursos estaduais recebidos e adimplente em relação às obrigações assumidas com a Administração Pública Estadual. Na existência de pendências, de qualquer natureza, esta deverá ser dirimida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de desclassificação da proposta.

4.1 Quanto à Instituição Interviente:

- a) Ser obrigatoriamente a Instituição de vínculo do(a) coordenador(a) da proposta;
- b) Ser pública ou privada sem fins lucrativos, sediada e com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) no Estado de Santa Catarina;
- c) Possuir infraestrutura necessária e adequada às instalações e funcionamento dos equipamentos que serão adquiridos pelo fomento desta Chamada Pública e irão compor o laboratório multiusuário centralizado;



d) Aportar por ano, no mínimo, 2% (dois por cento) do valor total dos equipamentos para manutenções eventuais.

4.2 Quanto à Proposta:

- a) Ser submetida por um(a) único(a) Proponente/Beneficiário(a);
- b) Caracterizar como projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação de caráter estruturante;
- c) Discriminar e justificar a aquisição do(s) equipamento(s) multiusuários e sua vinculação a pesquisas avançadas e de caráter multidisciplinar a serem desenvolvidas ou em desenvolvimento pela IES;
- d) Ter anuência/concordância do ordenador primário, ou da Pró-Reitoria de Pesquisa ou Órgão equivalente da Instituição de vínculo do(a) Proponente;
- e) Ser desenvolvida em Santa Catarina;
- f) Estar correlacionada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU;
- g) Deverá apresentar Plano de Trabalho das ações e as metodologias vinculadas às iniciativas, etapas e resultados esperados a serem realizados, de maneira clara e objetiva, com adequação ao objetivo da Chamada Pública e, ainda, minimamente, apresentar: plano de adequação da infraestrutura, com as características e avaliação do espaço físico, e equipe para instalação (área, demandas do ambiente, como temperatura e umidade, energia elétrica, equipe de operação); lista de equipamentos a serem adquiridos, com previsão do cronograma e das despesas de instalação; sistema de gestão para acompanhamento dos usuários; plano de manutenção, com garantia da IES com aporte mínimo de 2% (dois por cento) por ano do valor total dos equipamentos para manutenções eventuais; e grupos e pesquisas contempladas no ambiente multiusuário;
- h) Ser submetida pelo site da FAPESC, por meio do link: <https://editais.fapesc.sc.gov.br/>. No caso de apresentação de mais de uma proposta pelo(a) mesmo(a) Proponente/Beneficiário(a), levando-se em conta a ordem cronológica de submissão, será considerada válida a última proposta submetida. As demais serão desclassificadas.
- i) Desejável a articulação e o apoio financeiro, econômico ou técnico com o setor produtivo e o Governo do Estado de Santa Catarina para fins de aplicação dos resultados, ainda que parciais, da proposta submetida;
- j) Estar alinhada às competências e ao desenvolvimento regional na qual a IES está inserida;
- k) Executar a projeto, preparação e entrega dos resultados em até 12 (doze) meses.

5 DO CRONOGRAMA



Etapas	Datas
Lançamento do Edital	17/11/2023
Submissão das propostas	De 17/11/2023 a 20/11/2023
Resultado Final das propostas Pré-selecionadas	21/11/2023
Submissão das propostas pelo site da FAPESC	22/11/2023 a 27/11/2023

6 RECURSOS FINANCEIROS

6.1 A previsão orçamentária de cada projeto será de até **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais).

6.2 Os recursos serão liberados em parcela única, de acordo com o cronograma de repasse a ser estabelecido e a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC.

6.3 A FAPESC poderá captar recursos por meio de doações, descentralizações, parcerias, convênios, emendas parlamentares, entre outras formas legais, com vistas a aplicação de recursos financeiros suplementares ao presente Edital e, desta forma, ampliar o número de propostas contempladas.

6.4 A FAPESC poderá utilizar até 0,5% (meio por cento) deste valor para o processo de acompanhamento e avaliação dos projetos fomentados.

7 DOS ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

7.1 Itens financiáveis:

7.1.1 São financiáveis os itens permitidos no Decreto Estadual n.º 2.060/09 e aprovados no Plano de Trabalho, tais como:

a) **Capital:** equipamentos nacionais ou importados de caráter multiusuários, que deverão estar diretamente relacionados ao objeto e às atividades do projeto, de acordo com as normas do Edital 15/2023 da FAPESC;

b) **Despesas Correntes:** limitado a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto. São financiáveis material de consumo nacional ou importado; serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, contratados de acordo com o previsto na legislação estadual; e despesas acessórias, especialmente de importação e as de instalações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos;



7.1.2 O pagamento para os serviços prestados por pessoas físicas dar-se-á mediante nota fiscal avulsa de prestação de serviço fornecida pela Prefeitura Municipal ou nota fiscal própria do prestador do serviço;

7.1.3 A mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FAPESC e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do Coordenador/Instituição de execução do projeto;

7.1.4 O(A) Proponente deverá observar o melhor aproveitamento dos recursos públicos, considerando os aspectos de qualidade e de rendimento que possam comprometer o resultado da pesquisa. A FAPESC poderá solicitar ao Proponente a apresentação de orçamentos para a devida comprovação dos serviços e produtos incluídos no Plano de Trabalho.

7.2 Itens NÃO financiáveis:

7.2.1 Não serão financiados os seguintes itens:

- a) Pagamento de bolsas e salários para pesquisadores e demais membros da equipe executora do projeto;
- b) Construção de imóveis que impliquem em aumento de patrimônio;
- c) Pagamento de salário ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual, municipal);
- d) Pagamento de despesas de rotina, como contas de luz, água, telefone, correio, reprografia e similares e obras civis, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução de projetos e das colaboradoras;
- e) Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica; Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título;
- f) Pagamento de despesas contábeis e administrativas, incluindo contratação de pessoal da própria instituição executora ou parceira, e de consultorias;
- g) Multas, juros ou correção monetária;
- h) Despesas de publicidade, ornamentação, brindes, camisetas, coquetéis, shows, premiações, *coffee breaks* ou manifestações artísticas e demais itens relacionados no art. 4º do Decreto Estadual nº 2.060/2009;
- i) Pagamento de combustível, pedágio e manutenção de veículos e equipamentos;
- j) Pagamento de despesas para participação e apresentação de trabalhos em eventos;
- k) Despesas com diárias, hospedagem e alimentação;
- l) Taxas excedentes ao pacote de serviços essenciais do Banco do Brasil;



m) Serviços de Pronto Atendimento de Saúde aos participantes.

8 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

8.1 À pré-seleção

8.1.1 As propostas deverão ser submetidas via e-mail (pesquisa@unifebe.edu.br) pelo proponente/beneficiário (pesquisador membro), conforme Cronograma previsto no item 5. deste Edital.

8.1.2 A proposta deverá seguir, impreterivelmente, o Anexo Único deste Edital.

8.2 À FAPESC

8.2.1 A proposta deverá ser submetida pelo site da FAPESC, por meio do link: <https://editais.fapesc.sc.gov.br/>, conforme o cronograma previsto no item 4 dessa Chamada Pública.

8.2.2 Deverá ser anexada, em formato PDF e de forma legível não corrompida, a seguinte documentação:

- a) Comprovante de vínculo empregatício ou funcional do(a) Proponente/ Beneficiário(a) junto à UNIFEBE;
- b) Cópia do diploma de doutor(a) do(a) Proponente/Beneficiário(a);
- c) Currículo Lattes com registro ORCID;
- d) Termo de Anuência/Concordância da proposta emitido pela UNIFEBE, assinado pelo representante legal da Instituição Proponente, garantindo o apoio e a infraestrutura necessários para a execução do projeto, observando-se e assegurando o solicitado no item 4.2, letra “d”;
- e) Cadastro atualizado da UNIFEBE na Receita Federal, pelo link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=S
- f) Cópia do documento comprobatório do processo de pré-seleção da proposta selecionada pela UNIFEBE;
- g) Arquivo em formato PDF contendo todas as informações do Plano de Trabalho, conforme Anexoll (arquivo disponível para preenchimento no site da FAPESC, por meio do link: <https://editais.fapesc.sc.gov.br/>).

8.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o término do prazo estabelecido no cronograma desta Chamada.

8.4 Expirado o prazo limite indicado no Edital, nenhuma outra proposta será recebida, assim como não serão aceitos adendos, substituições, ou esclarecimentos que não forem, explícita



ou formalmente, solicitados pela FAPESC.

8.5 Serão aceitas assinaturas eletrônicas devidamente certificadas.

9 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 Todas as propostas serão analisadas e a avaliação será composta pelos critérios abaixo, aos quais serão atribuídas notas de zero (0) a cem (100), com pesos diferenciados.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Capacidade técnica e de infraestrutura para garantir a adequada instalação e utilização do(s) equipamento(s): espaço adequado para plena operação do(s) equipamento(s) e gestão institucional técnica/administrativa, com pessoal de apoio técnico dedicado para operação dos equipamentos e apoio aos usuários da Instituição e externos.	10
2. Impacto/benefício da aquisição do(s) equipamento(s): contribuição estruturante, multidisciplinar, para pesquisas avançadas e alinhadas ao desenvolvimento das competências da região na qual a UNIFEBE está inserida.	40
3. Justificativa e qualidade da proposta: justificativa acerca da necessidade de aquisição dos equipamentos; consistência dos métodos e estratégias que serão utilizadas para desenvolver o projeto estruturante; cronograma físico que apresente descrição clara das fases e metas factíveis a serem cumpridas e alcançadas; adequação do orçamento à realidade dos gastos previstos; cronograma financeiro compatível com a evolução dos trabalhos e com a necessidade dos recursos.	20
4. Competência e experiência prévia do(a) Proponente/Beneficiário(a) e dos membros da equipe executora: competência e experiência prévia do coordenador e dos pesquisadores da equipe na área do projeto; titulação e experiência profissional da equipe compatível com a natureza da pesquisa. Publicação de artigos indexados em bases de dados na área do conhecimento do projeto proposto; desenvolvimento de patentes na área do conhecimento do projeto proposto; registro ORCID; H-index comprovado nas bases de dados <i>Scopus</i> e <i>Web of Science</i> (Clarivate); participação em projetos na área de CT&I ou PD&I, com financiamento via agências de fomento brasileira ou iniciativa privada em áreas relacionadas à proposta de projeto submetida nesta Chamada.	20



5. Potencial contribuição para a agenda de sustentabilidade: Correlação da proposta de projeto aos âmbitos ambiental, social e de governança (ESG) e aos ODS da Agenda 2030.	10
PONTUAÇÃO TOTAL	100

9.1.1 A nota final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas em cada critério constante no quadro acima;

9.1.2 A recomendação (qualificação) da proposta não confere direito subjetivo ao auxílio, caracterizando mera expectativa de direito, sendo a aprovação condicionada à disponibilidade de recursos, observados o ranqueamento pela maior nota;

9.1.3 Em caso de empate, será recomendado a proposta com maior nota nos critérios 2,1, 3 e 4 nesta ordem;

9.1.4 Em função dos limites orçamentários e da tipificação dos itens financiáveis, a UNIFEBE ou a FAPESC poderá sugerir a readequação do orçamento da proposta;

9.1.5 As propostas selecionadas e classificadas serão submetidas à aprovação da Reitoria da UNIFEBE e, posteriormente, à aprovação da Diretoria Executiva da FAPESC.

10 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A UNIFEBE disponibilizará a relação dos projetos aprovados no site da instituição <http://www.unifebe.edu.br>, nos prazos previstos, conforme cronograma deste Edital.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A execução do projeto está condicionada à aprovação do projeto pré-selecionado pela FAPESC, nos termos do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 15/2023 – PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO ACADÊMICA PARA LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DEDICADOS À PESQUISA AVANÇADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, publicado em 27/10/2023.

11.2 Caberá a cada Proponente/Beneficiário(a) as providências que envolvam permissões especiais de caráter ético ou legal, por exemplo, concordância do Comitê de Ética no caso de experimentos envolvendo seres humanos ou animais, EIA/RIMA na área ambiental, autorização da CTNBio em relação a genoma ou do INCRA em relação às áreas indígenas, entre outros.

11.3 A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do(a) Proponente/Beneficiário(a) e da Instituição Proponente, respondendo por elas na forma da lei.



11.4 Os apoios concedidos pela FAPESC não geram vínculo empregatício e são destinados exclusivamente à execução do projeto.

11.5 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela FAPESC por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

11.6 Em contrapartida ao apoio recebido, os(as) Proponente/Beneficiários(as) desta Chamada farão parte do cadastro de consultores *ad hoc* da FAPESC e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas, sem custos para FAPESC.

11.7 Os(as) Proponentes/Beneficiários(as) também poderão ser chamados para apresentar os resultados das pesquisas em eventos realizados ou apoiados pela FAPESC.

11.8 Os casos omissos neste Edital, e as dúvidas suscitadas serão apreciadas pela Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX.

Brusque, 17 de novembro de 2023.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 17 de novembro de 2023.

**ANEXO ÚNICO****PLANO DE TRABALHO****TÍTULO DO PROJETO**

Inserir aqui título da proposta em português e em inglês

0.1 Proponente

Pessoa física (responsável pela execução do projeto e pelo recebimento do recurso).

Nome	
Data de Nascimento	
CPF	
Nacionalidade	
RG	
Órgão Emissor	
UF de Emissão	
Titulação	
Profissão	
Endereço	
Número	
Complemento	
Bairro	
CEP	
Município	
UF	
E-mail	
Telefone	
Celular	
Link Currículo Lattes	

0.2 Instituições participantes

Pessoa jurídica (Instituição com a qual o beneficiário tem vínculo empregatício ou funcional e em nome da qual apresenta a pesquisa; corresponsável pela pesquisa e pelas ações do beneficiário). O cadastro deve ser realizado em nome da mantenedora (sede principal) da ICT



CNPJ	
Proponente	
CPF	
Representante Legal	
Instituições Intervinentes (Parceiras) <i>Pessoa jurídica (Instituição que participe do projeto sem assumir obrigações de contrapartida, financeira ou econômica, em nome próprio).</i>	
CNPJ	
Nome da Parceira	
CNPJ	
Nome da Parceira	
CNPJ	
Nome da Parceira	

0.3 Identificação do projeto

Título do projeto <i>Informar o título mais adequado ao objetivo geral do projeto (em português e em inglês).</i>	
Finalidade <i>Descrever que finalidade pública a execução do projeto pretende alcançar. Para este campo máximo 15linhas.</i>	
Website do projeto <i>Informar, se houver.</i>	
Público-alvo <i>Selecionar um ou mais público-alvo que será beneficiado pelo projeto.</i>	
	Comunidade de CTI – cientistas, pesquisadores
	Comunidade de CTI – equipes de pesquisa científica
	Redes de Pesquisa – grupos de pesquisa em cooperação internacional
	Redes de Pesquisa – redes de pesquisa em cooperação internacional
	Instituições de CTI – Universidade
	Instituições de CTI – Instituto de pesquisa, núcleo de estudos e pesquisa
Palavras-chave <i>Informar até cinco palavras-chave (em português e em inglês).</i>	



1-	1-
2-	2-
3-	3-
4-	4-
5-	5-
Grande e Área do conhecimento <i>Utilizar tabela CNPq</i> Utilizar a grande e a área de conhecimento segundo Tabela do CNPq.	
Setor CNAE Informar um setor CNAE para localizar o setor econômico do projeto	
Principal município da realização da pesquisa <i>Selecionar o município e a região onde a inovação será realizada.</i>	

0.4 Descrição do projeto

Resumo do projeto <i>Apresentar os principais tópicos do projeto de forma resumida: objeto da pesquisa, como e quando será executada, porque realizá-la, citar parceiros, para quem será realizada e resultados impactos esperados. Para este campo máximo 20 linhas (em português e em inglês).</i>
Descrição da problemática <i>Descrever a problematização do tema central da pesquisa. Para este campo máximo 60 linhas.</i>
Justificativa <i>Descrever a importância da pesquisa a ser desenvolvida (por que fazê-la?), indicando as suas contribuições tanto para o desenvolvimento da CTI quanto para sociedade. Destacar a problemática central identificada, o caráter multidisciplinar e impactos positivos esperados (melhorias e/ou potencial de inovação) para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina por meio da ciência, tecnologia e inovação. Correlacionar o projeto a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS/ONU). Para este campo máximo 30 linhas.</i>
Aplicabilidade dos resultados e potenciais impactos



Informar o potencial de geração dos benefícios socioeconômicos e ambientais e os impactos decorrentes da aplicação prática dos resultados. Para este campo máximo 30 linhas.

Objetivo geral

Definir de forma clara e concisa o que se pretende com a pesquisa. Para este campo máximo 10 linhas.

Objetivos específicos

Definir de forma clara e concisa os objetivos específicos e devem estar diretamente ligados ao objetivo geral. Os objetivos específicos a serem alcançados por meio da metodologia e etapas deverão ser correlacionados com os resultados esperados. Para este campo máximo 60 linhas.

Estado da arte

Informar o estágio de desenvolvimento do tema do projeto e como vem sendo tratado na literatura. Para este campo máximo 120 linhas.

Observar a apresentação das informações solicitadas no item**Metodologia**

Descrever os métodos e os procedimentos que serão adotados para o alcance dos objetivos propostos, metas propostas e seus respectivos entregáveis.

Observar a apresentação das informações solicitadas no item 4.2, ou 3.7 da FAPESC**Referências bibliográficas**

Listar as referências bibliográficas utilizadas para embasar a elaboração do projeto. Para este campo máximo de 50 referências.

0.5 Etapas e metas

Cronograma projeto - Descreva todas as etapas e metas do projeto. Repetir quantas vezes se fizer necessário.

Etapa 1**Título****Descrição****Metas da etapa**



Objetivos específicos	
Início (mês/ano)	
Fim (mês/ano)	

0.6 Resultados esperados e Matriz de Correlação

Selecionar resultados esperados da execução da pesquisa, alinhados obrigatoriamente com um ou mais Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS. Destacar obrigatoriamente um resultado principal, alinhado ao objetivo geral da pesquisa.

Redes/Grupos de pesquisa	Quantidade
Criação de redes/grupos de pesquisa	
Consolidação de redes/grupos de pesquisa	
Apoio a redes/grupos de pesquisa	

Participação em eventos	Quantidade
Nacionais	
Internacionais	

Atividades/Produtos do evento	Quantidade
Divulgação	
Apresentação de trabalhos	

Produção bibliográfica	Quantidade
Trabalhos publicados em eventos internacionais com “proceedings” *	
Trabalhos publicados em eventos nacionais com “proceedings”	
Artigos indexado** publicados em periódicos e revistas científicas nacionais	
Artigos indexado publicados em periódicos e revistas científicas internacionais	
Livro(s)	
Capítulo(s) de livro(s)	

* Volumes de editorações especial em parceria com jornal/periódicos indexados.

** Material de produção intelectual indexado em base de dados globalmente reconhecidas (*Elsevier e/ou Clarivate – Web of Science*).

Inserção social	Quantidade



Processos e produtos	Quantidade
Novos processos	
Processos melhorados	
Proteção intelectual: patentes, registros, cultivares	
Criação de serviços logísticos ou softwares de gestão	
Nova tecnologia	
Tecnologia melhorada	
Novos produtos	
Produtos melhorados	
Transferência de tecnologia	
Geração de novos projetos	

Divulgação/difusão de produção técnica e científica	Quantidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Quantidade
1 Erradicação da pobreza	
2 Fome zero e agricultura sustentável	
3 Saúde e bem-estar	
4 Educação de qualidade	
5 Igualdade de gênero	
6 Água potável e saneamento	
7 Energia limpa e acessível	
8 Trabalho decente e crescimento econômico	
9 Indústria, inovação e infraestrutura	
10 Redução das desigualdades	
11 Cidades e comunidades sustentáveis	
12 Consumo e produção responsáveis	
13 Ação contra a mudança global do clima	
14 Vida na água	
15 Vida terrestre	
16 Paz, justiça e instituições eficazes	
17 Parcerias e meios de implementação	



Ambientes empreendedores inovadores	Quantidade

Empregos	Quantidade

Formação	Quantidade

Fomento editorial	Quantidade

Fomento institucional	Quantidade

Estruturação de laboratório	Quantidade

Quadro 01 – Matriz sobre a correlação entre os procedimentos técnico-científicos do plano de trabalho e os seus potenciais resultados esperados.

Perspectivas de correlação do plano de trabalho com a Agenda 2030. Apresentar correlação entre o objetivo geral, objetivos específicos, etapas, procedimentos metodológicos a serem utilizados e resultados esperados com os âmbitos ambiental, social e governança (ESG) e à pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

OBJETIVO GERAL	OBJETIVO ESPECÍFICO	ETAPA METODOLÓGICA	RESULTADOS ESPERADOS	ÂMBITO ESG CORRELACIONADO	ODS - BRASIL CORRELACIONADO
Texto referente ao Objetivo Geral apresentado no plano de trabalho da	OE1	Etapa 1, 2 ou 3 (prevista na metodologia do plano de trabalho da proposta de projeto) Descrição sucinta da finalidade de uso da	"Resultado Esperado pela proposta de projeto" vinculado a Etapa metodológica apresentada na	Ex.: Âmbito ESG (ambiental, social ou governança) que poderá ser beneficiado com o resultado esperado supracitado na	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que poderá ser beneficiado com o resultado



proposta de projeto		norma, técnica, procedimento, análise ou iniciativa que possibilitará executar a etapa supracitada e alcançar o "Resultado Esperado" correlacionado na mesma linha da coluna à direita.	célula Metodológica	Etapa OE1.	célula Resultados Esperados dos OE1.	dos supracitados	na célula dos Resultados Esperados do OE1.
---------------------	--	---	---------------------	------------	--------------------------------------	------------------	--

0.7 Equipe do projeto

Coordenador <i>Proponente/Beneficiário (responsável pela execução do projeto e pelo recebimento do recurso).</i>	
Nome	
CPF	
E-mail	
Instituição de vínculo	
Nível Formação	
Função no projeto	
Dedicação mensal (em horas)	
Tempo de dedicação (em meses)	
Carga horária total	
Atividades desempenhadas	
Endereço	
CEP	
Telefone	
Celular	
Link do Currículo Lattes	
H-index	
ORCID	

Equipe

Listar todos os membros integrantes da equipe executora do projeto de pesquisa. Repetir quantas



<i>vezes for necessário.</i>	
Nome	
Instituição de vínculo	
Nível Formação	
Função no projeto	
Dedicação mensal (em horas)	
Tempo de dedicação (em meses)	
Carga horária total	
Atividades desempenhadas	
Link do Currículo Lattes	
H-index	
ORCID	

0.8 Despesas do projeto

Despesa	FAPESC (em R\$)	Contrapartida (em R\$)	Total (em R\$)
Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de consumo			
Serviço de terceiros pessoa física			
Serviço de terceiros pessoa jurídica			
Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos			
Total de despesas do projeto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DESPESAS CORRENTES

Despesas solicitadas

Ex. Serviço de terceira pessoa jurídica
R\$ 2.000,00

Categoria: CorrenteQtde.: 01 Valor unitário:
Total: R\$ 2.000,00 Fonte do recurso: FAPESC

Descrição/Justificativa: Serviço de instalação de equipamento

Repetir quantas vezes for necessário.